



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.522/2020

CONCEDE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 003844/2020, em 27.05.2020;

- **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou favoravelmente ao afastamento da licença;

- **CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do Art. 149 da Lei Complementar Municipal nº. 001, de 1º de Setembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** que a servidora Sr.^a Araceli Modolo Ferreira encontra-se de licença maternidade no período de 01.06.2020 a 08.11.2020.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença a servidora Sr.^a **ROZINETE MAJEVSKI PEREIRA DA SILVA**, Servente, matrícula 001312-01, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal, para o exercício de mandato eletivo de Conselheira Tutelar, pelo período de 01.06.2020 a 08.11.2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.06.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Maio de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal